

DETALHAMENTO DO BDI

PROPOSITOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**

OBRA: **EMEIEF Paulino Rocon**

ENDEREÇO: **Rod. Josil Espíndola Agostini, 46 - Santa Teresa - ES**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

3. Incidências sobre o custo

A -	Administração Central	3,26	%
B -	Administração Local	7,63	%
D -	Custos Financeiros	0,61	%
E -	Risco, Garantias e Seguros	1,50	%
F -	Lucro	7,00	%

4 - Incidências sobre o preço de venda

C -	Tributos	8,65	%
	Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	%
	Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	5,00	%
	COFINS	3,00	%
	PIS	0,65	%
	INSS	0,00	%

5 - Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \left\{ \frac{[(1 + A + B + E)] * (1 + D) * (1 + F) }{(1 - C)} \right\} - 1 =$$

32,45%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Edificações é de 100 %, com a respectiva alíquota de 5%

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

BDI de acordo com a Resolução Nº 366, de 22 de novembro de 2022.

Heloisa Costa Rodex
Engenheira Civil CREA-ES: 056702/D

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELOÍSA COSTA RODEX
ENGENHEIRO(A) CIVIL
GEPLAN - SMPE - PMST
assinado em 10/07/2026 13:51:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/07/2026 13:51:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADAUBERTO DO MEIRELES JUNIOR (GESTOR(A) DE PROJETOS - GEPLAN - SMPE - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1HX69N>